Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de SERTÃOZINHO dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de SERTÃOZINHO - SP

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CNPJ: 45.371.820/0001-28
RUA APRÍGIO DE ARAÚJO 837
(16) 2105-3000
http://www.sertaozinho.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp

Publicação supervisionada pelo Departamento de Comunicação do Município de Sertãozinho.

Jornalistas responsáveis:

Grace Jacob Hermini - MTB nº 53.375
Luciana Marques do Nascimento Fernandes - MTB nº 57.497

PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃOZINHO
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

DECRETO Nº. 7.432, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.
(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 226 DE 21 DE AGOSTO DE 2019 DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 226 de 21 de agosto de 2019 do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.000,00 (cincoenta e dois mil reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 21 de agosto de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo "Jornal Oficial Eletrônico do Município".

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

RESOLUÇÕES

Saemas
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 21 DE AGOSTO DE 2.019.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

ELEMENTO DESPESA	DOTAÇÃO	VÍNCULO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR – R$:
3.1.90.13.00	2	04.110.0000	17.122.0025.2.070	9.000,00
3.1.91.13.00	3	04.110.0000	17.122.0025.2.070	30.000,00
4.4.90.52.00	10	04.110.0000	17.122.0025.2.070	3.500,00
4.4.90.52.00	53	04.110.0000	17.512.0025.2.072	6.000,00
4.4.90.52.00	62	04.110.0000	17.122.0025.2.289	3.500,00
TOTAL				**52.000,00**

ARTIGO 2º – O recurso para ocorrer às despesas desta suplementação será proveniente do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 21 de agosto de 2.019.

Carlos Alberto dos Anjos
Superintendente

Antonio José Rodrigues
Diretor Administrativo

— Afixada em lugar de costuma na data supra.
— Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

Rua Jordão Borghetti, 250 – São João – CEP 14.170-120 – Sertãozinho – SP
PABX: (16) 3946-4646 / Fax: (16) 3946-4651
financeiro@saemas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

NÚMERO TERMO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR TOTAL
010	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFESSORA THEREZA DOS ANJOS VILELA TEIXEIRA KAYSEN	R$ 7.800,00
011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI STELLA SCATENA SIMIONI	R$ 5.650,00
012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA MARQUES	R$ 6.000,00
013	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO	R$ 9.500,00
014	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIF PROFESSORA ANNITA BARTOLETTI RODRIGUES	R$ 24.300,00
015	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSOR JOSÉ NEGRI	R$ 28.400,00
016	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF WALDOMIRO GOMES	R$ 24.550,00
017	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSOR ANACLETO CRUZ	R$ 20.400,00
018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF DOUTOR SILVIO SARTI	R$ 15.700,00
019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF ÂNGELO COLAFÊMINA	R$ 19.300,00
020	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA	R$ 21.500,00
021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFESSOR ORLANDO COLI	R$ 10.500,00
022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI ANA CASALINE ABDALLA	R$ 6.000,00
023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI JOSUÉ DE CASTRO	R$ 6.400,00
024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSOR ROBERTO ZANUTO DESIDÉRIO	R$ 15.200,00
025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA ELVIRA ARRUDA DE SOUZA	R$ 18.300,00
028	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA NAIR TEIXEIRA ORTOLAN	R$ 14.100,00
029	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSOR ANTÔNIO CRISTINO CABRAL	R$ 29.700,00
030	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO	R$ 9.400,00
031	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSOR RAUL DO PRADO VIANNA	R$ 27.700,00
032	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI DOUTOR WILLIAM JATENE CASTELLO BRANCO	R$ 6.000,00
033	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA MARILENA ARANTES MENEGHINI	R$ 22.500,00
035	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFESSORA MARINA DULCE PIERONI BARBIERI	R$ 9.500,00
036	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA ORTOLAN BELLINI	R$ 31.400,00
037	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFESSORA HELE-NICE DE SOUZA TUFI	R$ 5.500,00
038	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI SANTA ARMELINO RAMACHOTTI	R$ 5.500,00
039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI MARIA ROSA MOTTA	R$ 4.000,00
040	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI ADRIANA DAVID FERREIRA	R$ 5.000,00
041	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PAULO FERRACINI	R$ 9.450,00
042	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI MAURY GOMES MARTINS	R$ 7.650,00
043	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	R$ 6.200,00
044	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFESSORA MARY INÊS FURLANETTO ZEQUIM	R$ 7.200,00
045	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI LUIS ROBERTO ZAMBIAGI	R$ 6.500,00
046	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI MARIA IGNÊS FANECO PIGNATA	R$ 6.400,00

OBJETO:	EXECUÇÃO DE PROJETO QUE VISA COLABORAR NO APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL, NA ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR E NA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA/COMUNIDADE
VIGÊNCIA:	03/05/2019 A 31/12/2019
DATA ASSINATURA:	13/05/2019

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS ESTÃO DISPOSTOS NAS SEGUINTES RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ESCOLAS ENSINO INFANTIL - EMEIs CRECHES: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0035.2.015, ELEMENTO DA DESPESA 3.3.50.39.00, VÍNCULO 01.212.0125, DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 6.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESCOLAS ENSINO INFANTIL - EMEIs PRÉ-ESCOLA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0035.2.015, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, VÍNCULO 01.213.0126, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 6.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFs: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.361.0035.2.016, ELEMENTO DA DESPESA 3.3.50.39.00, VÍNCULO 01.220.0000, DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.03, DA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 6.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2019

PROCESSO:- 14681/2019.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA CAMISA 10

OBJETO:- EXECUÇÃO DO PROJETO CAMISA 10 .

VALOR TOTAL:- R$ 5.000,00.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- SOB A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0019.2.139, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, VÍNCULO 01.110.0140, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 6.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ASSINATURA:- 01/08/2019.

VIGÊNCIA:- 01/08/2019 A 31/12/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DGP

P O R T A R I A - DGP N. 867/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1. RETIFICAR, para que se leia a Secretaria correta da portaria de nomeação do servidor FÁBIO VEIGA SPOLIDORO, a portaria DGP N. 862/2.019 de 19/08/2019, na parte que se lê:

1. NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Municipal nº 6.580, de 16 de julho de 2019 a pessoa abaixo relacionada:

NOME: FÁBIO VEIGA SPOLIDORO

RG: 30.256.004-X/SSP/SP

CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

REFERÊNCIA: C3

PROVIMENTO: COMISSÃO

SECRETARIA: MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A CONTAR DE: 13 DE AGOSTO DE 2019

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/SP, 19 de agosto de 2019.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para que se leia:

1. NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Municipal nº 6.580, de 16 de julho de 2019 a pessoa abaixo relacionada:

NOME: FÁBIO VEIGA SPOLIDORO

RG: 30.256.004-X/SSP/SP

CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

REFERÊNCIA: C3

PROVIMENTO: COMISSÃO

SECRETARIA: MUNICIPAL DA SAÚDE

A CONTAR DE: 13 DE AGOSTO DE 2019

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/SP, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

P O R T A R I A - DGP N. 868/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Municipal nº 6.580, de 16 de julho de 2019 a pessoa abaixo relacionada:

NOME: AMALIA REGINA SERON

RG: 18.198.167-1/SSP/SP

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

REFERÊNCIA: C5

PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA SERVIDOR PÚBLICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A CONTAR DE: 12 DE AGOSTO DE 2019

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/SP, 23 de agosto de 2.019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 869/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 13 de agosto de 2.019, o (a) Senhor (a): VIVIAN DANIELA TEIXEIRA ZANQUETA, portador (a) do RG nº 33.776.722-1/SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Processo n.º 17730/2019).

Sertãozinho/SP, 23 de agosto de 2.019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 870/2.019

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 19 de agosto de 2.019, o (a) Senhor (a): LUÍS ARMANDO LEONARDO FILHO, portador (a) do RG nº 47.109.367-1/SSP/SP, no cargo de PROFESSOR - P.E.B II EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Processo n.º 18118/2019).

Sertãozinho/SP, 23 de agosto de 2.019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 871/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 21 de agosto de 2.019, o (a) Senhor (a): HÉRICA VIVIANE FAURO, portador (a) do RG nº 33.335.862-4/SSP/SP, no cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (Processo n.º 18327/2019).

Sertãozinho/SP, 23 de agosto de 2.019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

P O R T A R I A - DGP N. 872/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, nos termos do artigo 20º, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: BRUNA NOGUEIRA SOARES

RG: 44.895.601-9 SSP/SP

CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS

PROVIMENTO: REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (LC Nº 208 DE 03/03/2008)

SECRETARIA: MUNICIPAL DA SAÚDE

A PARTIR DE: 02/09/2019

CONCURSO Nº: 002/2017

CLASSIFICAÇÃO Nº: 6 º

Sertãozinho/SP, 23 de agosto de 2.019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

P O R T A R I A - DGP N. 873/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Municipal nº 6.580, de 16 de julho de 2019 a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ESTEFANO SILVA DE ANDRADE LUCIO

RG: 28.968.621-0/SSP/SP

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REFERÊNCIA: C5

PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA SERVIDOR PÚBLICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A CONTAR DE: 08 DE AGOSTO DE 2019

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/SP, 23 de agosto de 2.019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

P O R T A R I A - DGP N. 874/2.019

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e da Lei Municipal nº 6.580, de 16 de julho de 2019 a pessoa abaixo relacionada:

NOME: FABIANA ANDRÉA BERTAGNOLI TRIGO NOGUEIRA

RG: 18.144.890-7/SSP

CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

REFERÊNCIA: C3

PROVIMENTO: COMISSÃO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A CONTAR DE: 19 DE AGOSTO DE 2019

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/SP, 23 de agosto de 2.019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: ENDOCRINOLOGISTA – 01 (UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
LIA AMARAL DE SOUSA	4709824	GO	7º

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 02 (DUAS) VAGAS.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA	46764315	SSP	30º
FABRICIO VERISSIMO	21619517	SP	31º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **06/09/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **13/09/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
-DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
-CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CONTRATOS DE TRABALHO(*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)* - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ, TELEFONE).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL,(LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: MÉDICO REUMATOLOGISTA – 01 (UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
DANIEL HUMBERTO CIMINO BERNARDO	330612177	SP	3º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **06/09/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia**13/09/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
-CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
-DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
-CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*) - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL,(LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE
-CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: MOTORISTA : 06(SEIS) VAGAS.

NOME	DOCUMENTO		CLASSIFICAÇÃO
WELINGTON JHON DA SILVA	8794416	SSP-PR	13º
DARLAN JUNIOR SOUZA VIANA	403501933	SP	14º
ANDERSON JOSE GIRAO	28385619	SP	15º
JULIANO GIACOMINI RAMOS	30542265	SSP-SP	16º
MAYCON PAULO DE OLIVEIRA	41786381	SP	17º
RICARDO DE CASTRO CHAGAS	324732636	SP	18º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **06/09/2019,** das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público municipal para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **13/09/2019.**
O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.
.

Sertãozinho/SP, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF(CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidîes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO).*
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*).
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CONTRATOS DE TRABALHO (*SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO*) - Retirar no INSS *(R.: Candinha Del Grande, 1178, Centro).*
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO , Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - TEL.: 1 6- 2105 - 3000.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃOZINHO
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 – PEB I E PEB II

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS do Processo Seletivo nº 005/2018, conforme segue:

Atribuição ocorrerá no dia 29/08/2019, às 15 horas – na EMEF PROFª. ELVIRA ARRUDA DE SOUZA, rua Pedro Canesin nº 621 - Jardim Alvorada, Sertãozinho – SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas, serão utilizadas as classificações dos professores aprovados no processo seletivo simplificado nº 005/2018. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando CONVOCADOS OS SEGUINTES CANDIDATOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

1º) PEB I – 815º

2º) PEB II HISTÓRIA – 16º

3º) PEB II INGLÊS - OBS: EXCEPCIONALMENTE OS PROFESSORES APROVADOS NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS, PODERÃO PARTICIPAR DA ATRIBUIÇÃO, A PARTIR DO 1º CLASSIFICADO, POIS JÁ SE ESGOTOU A CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS DA DISCIPLINA DE INGLÊS. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NO ATO DA ATRIBUIÇÃO.

4º) PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA – 95º

O candidato a classes/aulas deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será realizado no Departamento de Gestão de Pessoas, na rua Aprígio de Araújo

nº 837, de acordo com o agendamento feito no ato da atribuição de classes/aulas, não sendo possível remarcar. O não comparecimento no dia agendado para a realização do exame admissional implicará na impossibilidade de permanecer com a classe/aulas atribuídas.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, na Secretaria Municipal de Educação, NO MÁXIMO, até o dia 02/09/2019, às 16h30, dentro de um envelope, contendo na frente do mesmo, o nome do professor, o cargo, e-mail e telefone para contato. A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.

O professor que tiver classes/aulas atribuídas, deverá comparecer na Unidade Escolar no dia 30/08/19, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 02/09/19, independente de ter realizado o exame admissional.

O não comparecimento no dia 02/09/2019 para início de exercício de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos, deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação, até o dia

05/08/2019, os documentos comprobatórios para a publicação do acúmulo de cargos.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao comunicado sobre atribuição de aulas aos professores aprovados no processo seletivo nº 005/2018, que está publicado junto com o edital de convocação, nos sites: http://portais.escoladigitalsert.com.br/secretariaeducacao e no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho

(www.sertaozinho.sp.gov.br), nas seguintes abas: 1ª) na aba concursos, seleção simplificada, seleção simplificada nº005/2018; 2ª) na aba Secretaria de Educação e atribuição de aulas.

SERTÃOZINHO-SP, 27 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIA ALEXANDRINA PORTUGAL ASSUMPÇÃO

Secretária Municipal de Educação

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

DIVERSOS

RELAÇÃO DE AULAS EM SUBSTITUIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CICLO II - DIA 29/08/2019

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

Nº	LOCAIS	ED. FÍSICA		HISTÓRIA		INGLÊS		HORÁRIO
		M	T	M	T	M	T	HTPC
1	EMEF PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO	14	8	24	3			3ª F - 17H50 ÀS 19H40
2	EMEF PROF. ANACLETO CRUZ		7					2ª F - 17H50 ÀS 19H40
3	EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL			3				
4	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO			15	3			3ª F - 17H50 ÀS 19H40
5	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA					6	10	3ª F - 17H50 ÀS 19H40
TOTAL GERAL		14	15	42	6	6	10	

Sertãozinho, 27 de agosto de 2019.

OTÁVIA ALEXANDRINA PORTUGAL ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELAÇÃO DE CLASSES EM SUBSTITUIÇÃO - DIA 29/08/2019
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 - PEB I
ANO LETIVO: 2019

Nº	ESCOLAS	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	HORÁRIO HTPC
1	EMEF ANGELO COLAFÊMINA	1			1	2ª F -17H50 ÀS 19H40
2	EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO	1	1		2	2ª F -17H50 ÀS 19H40
3	EMEF PROFª. MARIA APARECIDA O. BELLINI		1		1	4ª F -17H50 ÀS 19H40
4	EMEF PROF. ANACLETO CRUZ		1		1	2ª F -17H50 ÀS 19H40
5	EMEF WALDOMIRO GOMES	1			1	2ª F -17H50 ÀS 19H40
6	EMEF PROFª. NAIR TEIXEIRA ORTOLAN	1			1	3ª F -17H50 ÀS 19H40
7	EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA	2			2	3ª F -18H10 ÀS 20H
8	EMEIF PROFª. ANNITA B. RODRIGUES	1			1	2ª F -17H50 ÀS 19H40
9	EMEI PROFª THEREZA DOS A. V. T. KAYSEN	1			1	3ª F -17H15 ÀS 19H05
10	EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI	1			1	3ª F -17H15 ÀS 19H05
11	EMEI PROFª. CARMEN MORILLAS OLIVARE	1	1		2	3ª F -17H40 ÀS 19H30
TOTAL		10	4		14	

RELAÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNO DE INCLUSÃO- PEB I EVENTUAL - DIA 29/08/2019

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 - ANO LETIVO 2019

Nº	ESCOLAS	MANHÃ	TARDE	TOTAL		
1	EMEF PROFª. NAIR TEIXEIRA ORTOLAN	1		1		
2	EMEF WALDOMIRO GOMES	1		1		
3	EMEF DR. SILVIO SARTI		1	1		
4	EMEF ANGELO COLAFÊMINA		1	1		
	TOTAL	2	2	4		

RELAÇÃO DE AULAS DE REFORÇO - PEB I EVENTUAL - DIA 29/08/2019
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 - ANO LETIVO 2019

Nº	ESCOLAS	MANHÃ	TARDE		TOTAL	
1	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO	2			2	
2	EMEIF PROFª. ANNITA B. RODRIGUES		4		4	
		2	4		6	

Sertãozinho, 27 de agosto de 2019.

OTÁVIA ALEXANDRINA PORTUGAL ASSUMPÇÃO
Secretária Muncipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

SECRETARIA DE FAZENDA COMUNICADOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, conforme informação dada pelo Simples Nacional em Consulta de Optantes, ***torna público*** que foi providenciado, conforme situação atual no Simples Nacional a alteração de cadastro dos seguintes contribuintes;

Inscrição	C,N.P.J.	Contribuinte	Processo	Situação
115538	04.445.939/0001-10	SERGIO AUGUSTO SETTI SERTAOZINHO	17614/19	Desenquadrado de Optante p/ Nao Optante
121550	11.284.469/0001-16	GOLDEN CAR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	17614/19	Desenquadrado de Optante p/ Nao Optante
123633	14.317.731/0001-70	BT BARBOSA TURISMO EIRELI	17614/19	Desenquadrado de Optante p/ Nao Optante
130270	26.362.120/0001-22	SAMUEL FELIPE A. COIMBRA 32278051890	17614/19	Desenquadrado de Simei p/ Optante Normal
131362	19.877.544/0001-64	KEILA CLAUDIA DE O. MENDES 34091318843	17614/19	Desenquadrado de Simei
127141	20.258.524/0001-94	ELISANGELA ALVES DE S. ANGELO 33662775808	17614/19	Desenquadrado de Simei
128569	22.667.490/0001-17	ROSANA CRISTINA DE O. BAZARE 27471542896	17614/19	Desenquadrado de Simei
131313	23.786.112/0001-15	JULIANA BICALHO MATIAS 36892593801	17614/19	Desenquadrado de Simei
131805	24.578.955/0001-99	EVELYN DE O. RATIER 01215032161	17614/19	Desenquadrado de Simei
130167	26.105.983/0001-14	NADIA ALINE P. DAVID 50213871890	17614/19	Desenquadrado de Simei
130431	26.647.849/0001-45	GABRIELA CECILIA DE S. COELHO 43057555802	17614/19	Desenquadrado de Simei
131164	27.615.649/0001-73	JESSICA MENDES DE SOUZA 23321090805	17614/19	Desenquadrado de Simei
131697	27.661.877/0001-80	JULIO CESAR TOTOLI 27033206801	17614/19	Desenquadrado de Simei
131110	27.700.289/0001-08	ADRIANA NEVES R. DA SILVA 34308902843	17614/19	Desenquadrado de Simei
131818	28.597.103/0001-08	ALEXANDRE HENRIQUE AUGUSTO 40282841806	17614/19	Desenquadrado de Simei
131910	29.128.896/0001-70	BRUNA PASCHOAL QUEIROZ 39537774830	17614/19	Desenquadrado de Simei
133361	31.506.680/0001-43	NARAYANA DANILA DOS S. ALVES 32909673871	17614/19	Desenquadrado de Simei
133894	32.078.590/0001-61	FERNANDO BELEZINI VINHA 38370437893	17614/19	Desenquadrado de Simei
134257	32.677.298/0001-65	MAGALI DE CASTRO MATTOS 10664850898	17614/19	Desenquadrado de Simei
134319	32.861.826/0001-31	ISMAEL ALMEIDA R. JUNIOR 28499554857	17614/19	Desenquadrado de Simei

Caso os contribuintes citados, voltem para a situação de SIMEI ou OPTANTES, favor providenciar regularização junto a Secretaria da Fazenda do Município.

E para que no futuro não se alegue ignorância, determinei a expedição do presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sertãozinho, 23 de agosto de 2.019.

Marli Aparecida Ferreira Bozzo
Secretária Municipal de Fazenda

- Afixado em lugar de costume, na data supra;

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 29/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 39/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: W. C. GUIDI - ME

OBJETO: a implantação de sistema de segurança em T. I, com controle de dados e backup e gerenciamento via web e rede sem fio, por meio da qual a CONTRATANTE fornecerá o acompanhamento da rede visando à prevenção de falhas e evitando paradas não programas, mantendo informações sobre contas de usuários, grupos, computadores, políticas de segurança, em um único servidor físico.

VALOR: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) por mês

ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA ASSINATURA: 19/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

LÚCIO MARTINS DE FREITAS

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 40/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: BELGO ASSISTÊNCIA TÈCNICA LTDA. EPP.

OBJETO: A manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador hidráulico automático de passageiros especial, modelo Green Lift HD, 02 paradas, capacidade de 620 kg, 08 passageiros, marca GMV/BELGO, que se encontra instalado na sede da Contratada.

VALOR: R$ 437,90 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) mensais, ficando estipulado ainda o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) de taxa de visita.

ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 02.09.2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Lúcio Martins de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 58 Contrato 39/2019

Dispensa-se a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor de W.C.GUIDI ME para a implantação de sistema da segurança em T.I. no valor de R$-840,00 (oitocentos e quarenta reais) para o período de 1(um) ano.

Cumpra-se. Publique-se.

Sertãozinho, 19 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS

PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 40/2019 PROCESSO Nº 59/2019

Dispensa-se a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor de Belgo Assistência Técnica Ltda. Epp para a manutenção mensal de elevador no valor de R$-437,90 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) para o período de 1(um) ano.

Cumpra-se. Publique-se.

Sertãozinho, 23 de agosto de 2019.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.